

Remover Gerenciador da Gestão

O gestor pode, a qualquer momento e diretamente pelo SISCAD, remover um gerenciador de cadastros que esteja habilitado na gestão. Não é necessário solicitar ao TCE-PB nem enviar requerimento.

Apenas o gestor pode remover um gerenciador de cadastro da gestão. Quando a gestão for finalizada, as permissões do gerenciador de cadastro também serão encerradas.

Passo a Passo

1 - Ir para tela de remover gerenciador

Para remover o gerenciador é preciso acessar o item de menu **Gerenciador -> Remover Gerenciador de Cadastro**.

1 - Selecionar gestão

O usuário deve selecionar o **Ente** (município ou Estado) e a **Gestão** da qual deseja remover o gerenciador.

Para conseguir remover um gerenciador, o usuário deve ser o gestor da gestão selecionada. Caso o usuário não tenha permissão para realizar essa operação, o sistema exibirá uma mensagem de alerta.

[remover_gerenciador.png](#)

2 - Selecionar gerenciador

Na listagem que será exibida o usuário precisa encontrar o gerenciador que deseja remover e clicar no **ícone vermelho (Encerrar responsabilidade)**. Ao clicar no ícone o usuário será redirecionado para o formulário de Remover gerenciador.

[remover_gerenciador1.png](#)

No formulário de Encerrar responsabilidade do gerenciador na gestão o usuário precisa informar obrigatoriamente o **Motivo de encerramento** (exoneração, férias, substituição, etc.) e depois clicar no botão **Encerrar responsabilidade**.

[encerrar_responsabilidade_form.png](#)

Revisão #4

Criado 2024-12-18 14:50:49 UTC por fbarbosa

Atualizado: 2025-02-14 15:09:45 UTC por vdantas